



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 065/2020

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE
HISTÓRIA EXAME NACIONAL DE ACESSO 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHistória, conforme informações constante no Processo SEI nº 072.12013.2020.0005742-15

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos suplentes relacionados abaixo, aprovados no Exame Nacional de Acesso - ENA 2020, para o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em História – PROFHistória 2020, realizado em conformidade com o Edital PROFHistória, datado de 10/07/2019, para efetivarem suas matrículas, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias **04 e 05 de março de 2020**, das 14:00h às 17:00h, junto à Secretaria Geral de Cursos, no *campus* Universitário de Vitória da Conquista:

21º - GIOVANA ALVES MARQUES;
22º - JISLENE VASCO DE MIRANDA;
23º - ADIL SOUSA OLIVEIRA.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (a ser retirado na secretária do ProfHistória/Uesb);

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- b) 1 foto 3x4 recente;
- c) Cópia autenticada do RG;
- d) Cópia autenticada CPF;
- e) Cópia autenticada Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia autenticada Diploma da Graduação (Frente e Verso);
- g) Cópia autenticada Histórico Escolar da Graduação;
- h) Cópia autenticada de contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente;
- i) Declaração original, em papel timbrado, do diretor da escola onde atua, comprovando que na atualidade atua como docente na disciplina História.

Art. 3º - Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderão o direito à vaga e ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes.

Vitória da Conquista, BA, 28 de fevereiro de 2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM